

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº057/2023 - Data: de 27
de março de 2023.

DECRETO N.º 6904/2023.
De 27 de março de 2023.

SÚMULA: “Institui e nomeia membros da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 15.123/2023:

Considerando, ainda, a Instrução Normativa n. 16/SEDS/SENARC/MC e a Medida Provisória n. 1.164 de 02 de março de 2023:

DECRETA

Art. 1º Institui a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF), que tem como membros os representantes das políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde para compor a Coordenação.

Art. 2º A Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família terá por atribuições as normativas do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sem prejuízo de competências próprias.

Art. 3º Nomeiam os seguintes representantes para compor a Coordenação:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Cesar Chiamulera Kaehler, matrícula n. 351.005.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) José Comparin, matrícula n. 352.006.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Guilherme Pedrozo Dallagrana, matrícula n. 355.537.

Art. 4º A função dos representantes da Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.27 16:51:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal